

ATO DE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n.º 05 (NR-5), resolvem:

Art. 1.º - Fica instituída a **Comissão Eleitoral da CIPA**, responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados, **para a Gestão 2026/2027**.

Art. 2.º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros da CIPA:

- José Lucileno de Lima – Presidente da Comissão Eleitoral
- Evaldo Lopes Machado Filho – Secretário da Comissão Eleitoral
- Claudiana Vieira de Sousa – Membro da Comissão Eleitoral

Art. 3.º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar e publicar o edital de convocação da eleição;
- II – Receber e registrar as inscrições dos candidatos;
- III – Organizar e acompanhar a votação, garantindo sigilo e transparência;
- IV – Proceder à apuração dos votos e divulgar os resultados; e,
- V – Lavrar atas de todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 4.º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Delfinópolis, 13 de fevereiro de 2026.

**Elisa Campos Pinto
PRESIDENTE DA CIPA**

**Mateus de Matos Braga
VICE-PRESIDENTE DA CIPA**